



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.349, DE 22 DE ABRIL DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº 1422
Data: 22/04/2025

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PEB - I, EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 88, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Considerando a comunicação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos via e-mail, de que a servidora pública **EDITE ROSA REGO BASTOS – RE nº 6.998**, teve deferido seu pedido de aposentadoria por tempo de contribuição a partir de 17/04/2025, conforme Ofício IPSSC nº 14/2025 - ASB, expedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica vago uma vaga do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PEB-I**, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** da servidora pública **EDITE ROSA REGO BASTOS – RE nº 6.998**, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2024.04.14928P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2025.

Cajamar, 22 de abril de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo